

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. 244/24/2025/CEE-SE

RESOLUÇÃO CEPS/CEE/RO N.º 244/24, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede, pelo prazo de dois anos, à MD Cursos, Filial, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na forma presencial, e dá outras providências.

O Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 036/24, decorrente da análise procedida no Processo n.º 095/24-CEE/RO e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 16 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, pelo prazo de dois anos, à MD Cursos, Filial, em Ariquemes, Credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, na forma presencial.

Art. 2º Aprovar o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem, da MD Cursos, Filial, em Ariquemes.

Art. 3º Determinar à MD Cursos, Filial em Ariquemes, e sua mantenedora o cumprimento dos itens 3 e 4 do Voto da Relatora do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 036/24.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Valter Ricolato
Presidente em exercício da Câmara de Educação Profissional e Superior



Documento assinado eletronicamente por **Valter Ricolato, Conselheiro**, em 27/02/2025, às 12:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto n.º 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 28/02/2025, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0057827442** e o código CRC **C737E2AD**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.003904/2025-35

SEI nº 0057827442